CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR
COMISSÃO TEMPORÁRIA: Atualização de Lei e Regimento Interno
DATA: 01/12/2021 13h30m – 16h30m
LOCAL: Sala Fani Lerner – SEJUF/PR e Virtual (Híbrido)

Composição da Comissão: Larissa Marsolik, Maiara de Almeida Abreu e Renata Mareziuzek dos Santos **(SEJUF)**, Neuseli Bertola, Porcina Souto, Vandete Acoverde Silva **(SEJUF/ER)**, USUÁRIOS: Alexan Carlos Goes **(Umuarama)**, Edson Aparecido de Alencar, (**Piraquara)**; ENTIDADES: José Araújo da Silva **(Ação Social do Paraná – Curitiba)**, Jacson Henrique Gatelli (**Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida – Foz do Iguaçu)**; TRABALHADORES: Renann Ferreira **(OAB/PR)**, Adrianis Galdino da Silva Junior **(CRESS/PR)**.

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Alexan Carlos Goes	Usuários
Renann Ferreira	OAB/Foz do Iguaçu
Porcina Souto	SEJUF
Edson Aparecido Alencar	Usuários
José Araujo	Entidades
Vandete Arcoverde / Neuzeli Bertolla	SEJUF
Renata M. dos Santos	SEJUF
Maiara de Abreu	SEJUF

Apoio Técnico: Eduardo Vital
Relator: Neuzeli Bertolla
Coordenador: Edson Alencar

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Adrianis Galdino	Trabalhadores
Jacson Henrique Gatelli	Entidades
Larissa Marsolik	SEJUF

Convidados Presentes: Andressa Pires Martins (Trabalhadores), Jesiely Aparecida Pereira Lima (Trabalhadores), Cleny Tomas Maciel (Usuários)

PAUTA

1.0. Plano de trabalho

Relato: A Comissão de Atualização da Lei e Regimento Interno 2021/2022, reuniu-se em seu primeiro encontro para definir quais serão os caminhos para a

atualização da Lei e do Regimento Interno, e foi considerado o planejamento do processo para o êxito em suas atividades:

1. Foi levado em consideração as dificuldades e conflitos que houve anteriormente em relação à suplência com direito a voto em comissões temporárias e permanentes, e da necessidade de explicitar isso na nova versão do Regimento, entre outros assuntos omissos no Regimento Interno atual.
2. A comissão deliberou sobre a importância de realizar trabalhos continuados, evitando a repetir artigos já discutidos.
3. Também foi afirmado sobre a condução da reunião pelos conselheiros presentes.
4. Disponibilizar o documento em uma nuvem digital, para compartilhar com a Comissão e evitar perder redações.
5. Começar os trabalhos pelo Regimento Interno, para depois debater propostas de alterações da Lei.
6. Se não houver consenso, a plenária do Conselho deve se manifestar e votar.
7. A Comissão não precisará fazer o informe inicial sobre o debate, apresentando na plenária em momento oportuno as propostas de deliberações.
8. Se necessário, a Comissão fará articulação junta à ALEP (Assembléia Legislativa do Estado do Paraná), para fortalecer a importância da aprovação em seus termos.
9. Retomar e recuperar os arquivos da última Comissão que discutiu o Regimento Interno, para apoiar nas discussões.
10. Realizar a minuta de deliberação da composição da Comissão para a plenária do CEAS/PR.

Parecer da Comissão: A secretaria Executiva do Conselho encaminhará o Regimento Interno vigente, a Lei nº11.362/96, os trabalhos executados pela Comissão anterior do Regimento Interno, e a deliberação do Calendário de 2022.

Parecer do CEAS: Aprova o parecer da comissão.